



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

100118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 02/2020

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

**EDITAL Nº 016/2020**

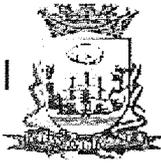
Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 – tipo de licitação Melhor Oferta** objetivando a **CONCESSÃO ÔNEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO, RELATIVO A 01 (UM) ESPAÇO LOCALIZADO NO INTERIOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL QUE PRESTE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO**, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenas (doc. anexos ao credenciamento). Às oito horas e trinta minutos do nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020 e com a presença de representante de licitante, qual seja: Sr. José Santos Dias, RG 8.764.017-X SSP/SP, CPF nº 955.849.198-53 (JOSÉ SANTOS DIAS BIRIGUI - ME – CNPJ 74.586.504/0001-71). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000094. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que o Ofício 034/2020 – Termo de Referência (folhas 02/14); o Laudo de Avaliação Imobiliário (folhas 15/19); Cópia da Lei nº 6.796, de 14 de novembro de 2019 (folha 20/21), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 022); a Cópia da Portaria nº 02/2020 que Institui Comissão Permanente de Licitação (folha 23), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, encaminhando a Minuta para conferência (folha 24), o de acordo do Secretário da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, Sr. Rafael Polizel Esteves (folha

*ed*

*R*

*Vun*

*RA*



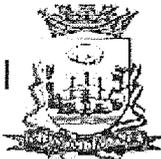
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000119

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 02/2020

25), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 026/053), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 054), o Parecer Jurídico nº 063/2020/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 055); o Ofício Depmat nº 17/2020, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 056), o Edital nº 16/2020 da Concorrência Pública nº 01/2020 e seus Anexos (folhas 57/86) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica na folha 65 e após, devidamente publicado (folhas 087/092); a Certidão da Concorrência Pública nº 02/2020 (folha 093), recibo de retirada de edital pela empresa José Santos Dias Birigui - ME (folha 094). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte proponente: [ 01 ]. **JOSÉ SANTOS DIAS BIRIGUI - ME - CNPJ 74.586.504/0001-71**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, esta Comissão Permanente, decidiu pela **habilitação** da proponente: **1. JOSÉ SANTOS DIAS BIRIGUI - ME** por atender as solicitações exigidas no Edital. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação ratificou a habilitação da referida proponente. Na sequência, procedeu-se a abertura do Envelope nº 2 - Proposta da participante habilitada, cujo conteúdo do envelope de proposta fora vazado nos seguintes termos: **1. JOSÉ SANTOS DIAS BIRIGUI - ME**, com valor mensal de R\$ 3.526,00 (três mil quinhentos e vinte e seis reais), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Conforme Item 16 do Edital; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Após análise e conferência da proposta apresentada pela participante **JOSÉ SANTOS DIAS BIRIGUI - ME**, essa Comissão decide julgá-la vencedora para o Quiosque 04 por apresentar sua proposta em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, com valor mensal de R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

000120

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 02/2020**

3.526,00 (três mil quinhentos e vinte e seis reais); validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Item 16 do Edital; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a contar da data da publicação. Na oportunidade, o representante presente renunciou expressamente aos prazos recursais da fase de habilitação e da proposta comercial. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN *L. Padovan*

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI *Ariadne Antonio Gandolfe*

ELAINE AP. PEREIRA DOS SANTOS M. FALCON *E. P. dos Santos M. Falcon*

JULIANA GABRIELE MARCOLINO *J. G. Marcolino*

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI *V. V. Demarqui*

**REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE:**

**(JOSÉ SANTOS DIAS BIRIGUI - ME – CNPJ 74.586.504/0001-71)**

*Sr. José Santos Dias*

RG 8.764.017-X SSP/SP

CPF nº 955.849.198-53